PORTARIA Nº 16/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 590-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LENIVALDO ALVES DOS SANTOS**, Motorista, Matrícula Funcional nº 530, portador do RG nº 763.108-SSP/SE, CPF nº 311.564.605-49, licença especial a ser gozada nos períodos de **13/04/2020 a 27/04/2020 e 01/12/2020 a 15/12/2020**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho, entre 18/07/2013 a 18/03/2015, fechando assim o 6º quinquênio de efetivo exercício, no período compreendido entre 18/10/2010 a 18/03/2015.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada...

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Seu Sous Soute · 31/01/2020

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 28 de Janeiro de 2020.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

